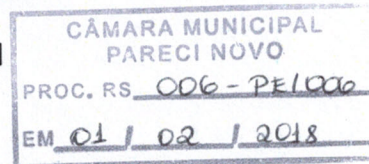




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



MENSAGEM Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Exmo. Senhor:

INÁCIO FRANCISCO MENDEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 007/2018, que "autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II, disciplina de Língua Inglesa", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação ora mencionada se dá pela necessidade de substituição da servidora ELIANE KONFLANZ BERSCH, ocupante do cargo estatutário de Professor Área II, disciplina de Língua Inglesa, que está em licença saúde, e, segundo conclusão da última perícia médica pela qual a servidora foi avaliada, haverá a possibilidade de prorrogação de sua licença-saúde.

A referida contratação se dará pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 1.857, de 18 de fevereiro de 2011.

Para que possamos contratar o profissional em questão antes do início do ano letivo, respeitando todos os prazos legais necessários para a realização do Processo Seletivo Simplificado, solicito que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Diante do exposto, propomos o presente Projeto de Lei Complementar com vistas à sua aprovação, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores.

Sem mais para o momento, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal